

## **Reorientação da resposta global ao deslocamento forçado, emergências humanitárias e salvaguarda de direitos em contextos de crise**

*Reorientación de la respuesta global al desplazamiento forzado, las emergencias humanitarias y la salvaguarda de derechos en contextos de crisis*

*Reorientation of the global response to forced displacement, humanitarian emergencies, and the safeguarding of rights in crisis contexts*

**Rafael Gomes França, Giacomo Giannelli, Júlia Moraes,  
Marina Sujkowski e Deisy de Freitas Lima Ventura**

**Resumo.** O Grupo de Trabalho de Migrações, Refúgio e Saúde Global analisa a reorientação da resposta global ao deslocamento forçado à luz das prioridades anunciadas pelo novo Alto Comissário do ACNUR, enfatizando a transição de modelos centrados na assistência prolongada para soluções duradouras, autossuficiência e maior eficiência financeira. Examina também as crises no Burundi e no Afeganistão, destacando pressões sobre sistemas de acolhimento, retornos em contextos frágeis e déficits de financiamento. Por fim, discute o Guia brasileiro de salvaguarda de direitos humanos em desastres climáticos, ressaltando a incorporação de uma abordagem baseada em direitos para migrantes, refugiados e apátridas. O conjunto evidencia a necessidade de respostas integradas, sustentáveis e orientadas por direitos diante do agravamento das crises humanitárias e climáticas.

**Palavras-chave:** Deslocamento Forçado; ACNUR; Desastres climáticos.

**Resumen.** El Grupo de Trabajo sobre Migraciones, Refugio y Salud Global analiza la reorientación de la respuesta global al desplazamiento forzado a la luz de las prioridades anunciadas por el nuevo Alto Comisionado del ACNUR, enfatizando la transición de modelos centrados en la asistencia prolongada hacia soluciones duraderas, la autosuficiencia y una mayor eficiencia financiera. Asimismo, examina las crisis en Burundi y Afganistán, destacando las presiones sobre los sistemas de acogida, los retornos en contextos frágiles y las brechas de financiamiento. Finalmente, aborda la Guía brasileña para la Salvaguarda de los Derechos Humanos en Desastres Climáticos, subrayando la incorporación de un enfoque basado en derechos para migrantes, refugiados y personas apátridas. En conjunto, el análisis señala la necesidad de respuestas integradas, sostenibles y orientadas por derechos ante el agravamiento de las crisis humanitarias y climáticas.

**Palabras clave:** Desplazamiento forzado; ACNUR; Desastres climáticos.

**Abstract.** The Migration, Refuge and Global Health Working Group analyzes the reorientation of the global response to forced displacement in light of the priorities announced by the new UNHCR High Commissioner, emphasizing the transition from models centered on prolonged assistance to durable solutions, self-reliance, and greater financial efficiency. It also examines the crises in Burundi and Afghanistan, highlighting pressures on reception systems, returns in fragile contexts, and funding gaps. Finally, it discusses the Brazilian Guide for the Safeguarding of Human Rights in Climate Disasters, underscoring the incorporation of a rights-based approach for migrants, refugees, and stateless persons. Overall, the analysis points to the need for

*integrated, sustainable, and rights-oriented responses amid the worsening of humanitarian and climate crises.*

**Keywords:** *Forced Displacement; UNHCR; Climate Disasters.*

## **Introdução**

No contexto de intensificação simultânea das crises humanitárias e climáticas, o debate sobre deslocamento forçado exige abordagens analíticas que articulem proteção internacional, financiamento sustentável e políticas públicas baseadas em direitos. É nesse marco que o Grupo de Trabalho de Migrações, Refúgio e Saúde Global propõe a presente reflexão, buscando contribuir para a compreensão crítica das transformações em curso na governança do deslocamento contemporâneo.

Ao acompanhar os anúncios recentes do novo Alto Comissário do ACNUR, as crises no Burundi e no Afeganistão e o lançamento do Guia brasileiro de salvaguarda de direitos humanos em desastres climáticos, o GT reafirma seu compromisso em conectar agendas globais e respostas nacionais, destacando a centralidade da proteção, da autossuficiência e da integração intersetorial. Discutir esses temas no âmbito do Grupo significa fortalecer uma análise que integre migração, refúgio e saúde global, com ênfase em soluções duradouras, equidade e justiça diante de contextos de crescente vulnerabilidade.

### **Alto Comissário das Nações Unidas para Refugiados alerta para necessidade de mudança na gestão da resposta global ao deslocamento forçado**

No início de fevereiro, o Alto Comissário das Nações Unidas para Refugiados, Barham Salih, fez uma comunicação<sup>1</sup> durante sua primeira reunião com os Estados-membros sobre a necessidade de uma mudança na resposta global ao deslocamento, voltada para uma redução da dependência de ajuda no longo prazo e a um novo compromisso com a proteção internacional, soluções, partilha de responsabilidades e esforços de paz. Salih assumiu o posto de Alto Comissariado no início do ano, e assim, demonstrou o novo rumo que deseja dar à organização e seu apoio a uma agenda de reformas que prezam pela maior eficiência da agência.

Apoiado pela Convenção sobre Refugiados de 1951, Salih reforçou a ideia de que hoje, embora fundamentais, as respostas de assistência humanitária não são sustentáveis, ao passo que geram uma dependência de longo prazo e não tornam as pessoas capazes de reconstruir suas próprias vidas. Diante do número avassalador de 117 milhões de pessoas em deslocamento forçado, das quais 42,5 milhões são refugiados, o novo Alto Comissário definiu como objetivo reduzir significativamente o número daqueles refugiados prolongados e dependentes de assistência humanitária: é de responsabilidade do ACNUR “salvar vidas hoje e evitar que vidas fiquem presas em deslocamentos indefinidos amanhã”. Para isso, torna-se necessário: (i) promover o repatriamento voluntário, a integração local e o reassentamento; (ii) conectar a ação humanitária aos esforços de desenvolvimento e paz; (iii) expandir as oportunidades de autossuficiência; (iv) fortalecer a inclusão nos sistemas nacionais.

Salih também apresentou a necessidade de um cuidado com a política financeira da agência. Os novos objetivos estariam alinhados aos recursos para que “as pessoas que atendemos não paguem o preço da ineficiência”. Para as operações de 2026, o ACNUR busca 8,5 bilhões de dólares com apenas 1,5 bilhões já registrados. Retomando o último informe deste grupo, em que discutimos o relatório de atividades do ACNUR em 2025, a tendência é que o

financiamento real permaneça bem abaixo do necessário. Ademais, Salih fez uma ressalva quanto às doações com vinculação a fundos, isto é, quando o valor doado é atrelado a determinadas situações ou temas, que limita a flexibilidade dos recursos e, por consequência, as operações. Também anunciou que será feito um esforço mais robusto para diversificar as fontes de financiamento, que deverá ser apoiado por um futuro Conselho Global de CEOs. Por fim, o Alto Comissário prometeu estabelecer uma parceria prática com os Estados Membros, em que, a partir do que propõe, o ACNUR possa oferecer resultados mais eficazes para todos.

### **ACNUR pede apoio urgente para sustentar proteção aos refugiados e integração daqueles que retornaram no Burundi**

Em fevereiro, o ACNUR renovou seu pedido urgente por financiamento para escalar a assistência humanitária no Burundi<sup>2</sup>, considerando que o país vivencia uma crise crescente ao receber cerca de 90 mil refugiados deslocados do conflito na República Democrática do Congo apenas nos últimos meses, somando mais de 230 mil refugiados no total. O novo fluxo inclui o retorno de 10 mil nacionais de Burundi que também fugiram da violência, e ao mesmo tempo, o país tem reintegrado um grande número de refugiados retornando de anos de exílio em outros países, especialmente da Tanzânia. Desde 2017, mais de 300 mil refugiados do Burundi retornaram voluntariamente de diversos países da região. Contudo, apenas nos dois primeiros meses de 2026, mais de 28 mil pessoas retornaram da Tanzânia – o que ultrapassa a meta de 3 mil pessoas acordada na Reunião da Comissão Tripartite de novembro de 2025 entre os governos da Tanzânia, do Burundi e o ACNUR. O aumento do fluxo de retorno coloca maior pressão sobre a infraestrutura de acolhida.

No campo de refugiados superlotado de Busuma, com mais de 66 mil congolese que chegaram desde a metade de 2025, há escassez de água limpa, alimentos, medicamentos, abrigo e serviços de proteção. Com essas condições, o cólera e outras doenças infecciosas tornam-se um grande risco às pessoas em situação de refúgio, enquanto quase 10 mil pessoas aguardam para serem transferidas ao campo que já opera além de seu limite de capacidade. Para responder à essa emergência, o ACNUR necessita de 35 milhões de dólares, mas recebeu até o momento apenas 20%. Ainda, a agência destaca que embora os serviços de assistência humanitária e os campos de refugiados sejam fundamentais, são medidas de curto-prazo, e a resposta definitiva exige ação de seus parceiros em direção a abordagens voltadas para as comunidades que acolhem os refugiados, necessitando de inclusão e investimento para tornarem-se autossustentáveis.

### **ACNUR busca suporte para 5,4 milhões de afegãos que retornaram desde 2023**

Até fevereiro deste ano, cerca de 150 mil afegãos retornaram do Irã e do Paquistão, numa onda já sem precedentes de retornos que acontece desde 2023 e durante um inverno severo<sup>3</sup>. Em 2025, foram 2,9 milhões, e desde 2023, somam-se 5,4 milhões de pessoas voltando ao país. Não obstante, o Afeganistão já enfrenta uma crise humanitária profunda, a deterioração dos direitos humanos, em especial de mulheres e meninas, com uma economia fragilizada e desastres ambientais recorrentes.

Em dezembro de 2025, o ACNUR conduziu uma pesquisa com as pessoas que retornavam ao país e os resultados são alarmantes: menos da metade dos entrevistados encontraram trabalho, ainda que informal, e o número é ainda menor entre as mulheres; e mais da metade das famílias acusa não ter nenhuma documentação civil. Cerca de 5% das pessoas tem intenção de deixar o país novamente e mais de 10% conhece alguém que já saiu novamente

após retornar, evidenciando que não conseguem reconstruir suas vidas de maneira viável e digna.

Diante desses desafios, o ACNUR tem como objetivo apoiar a reintegração das pessoas retornando ao país, entregando assistência adequada de acordo com as necessidades das comunidades, incluindo serviços de proteção e apoio à moradia, em especial para mulheres. Além disso, o ACNUR, junto a outras agências das Nações Unidas, está monitorando a situação regional, onde o espaço humanitário para asilo tem diminuído e os caminhos para a migração regulada também se encolhem. O financiamento necessário para essa resposta em 2026 é de 216 milhões de dólares, porém encontra-se apenas 8% coberto até o momento.

### **Guia de orientação para Salvaguarda dos Direitos Humanos de Públicos Prioritários em Contextos de desastres e emergências climáticas**

As mudanças climáticas têm sido citadas com cada vez mais frequência no debate público, dada a intensificação de eventos extremos relacionados ao clima, como enchentes, secas prolongadas, tempestades intensas e deslizamentos de terra. Os impactos são sentidos de forma direta e imediata nos territórios. De acordo com dados do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), no ano de 2024 foram enviados cerca de 3.600 alertas de risco, número recorde que expõe a crescente necessidade de atenção aos efeitos da crise climática. Em um comparativo entre os anos de 2020 e 2023, a ocorrência de desastres aumentou em 250% em relação à década de 1990, demonstrando o rápido avanço do problema. Nessa direção, o Governo Federal tem realizado algumas tentativas para fortalecer sua capacidade de resposta a desastres climáticos.

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) instaurou o Protocolo de Atuação em Situações de Riscos e Desastres por meio da Portaria nº 218, de 10 de abril de 2023. O protocolo determina o recebimento de demandas urgentes por meio do Disque 100, a coordenação de missões in loco para realizar escuta e acolhimento de comunidades afetadas, a colaboração com autoridades locais e a capacitação de servidores sobre o tema. O objetivo principal é garantir respostas baseadas nos direitos humanos em cenários emergenciais.

Esse arcabouço normativo foi relevante na resposta às enchentes que atingiram o estado do Rio Grande do Sul em 2024, tratando-se de uma das maiores mobilizações em nível federal no que se refere à alocação de recursos já realizadas em território brasileiro em resposta a um evento climático. Entre as ações, destacam-se operações de resgate, abrigamento, distribuição de alimentos, atendimento em saúde, crédito subsidiado, suporte à agricultura familiar e recuperação da infraestrutura básica. Como forma de seguir o Protocolo de Atuação em Situações de Riscos e Desastres, o MDHC concentrou suas ações e esforços no monitoramento de demandas regionais, por meio da escuta de comunidades e da articulação interinstitucional.

Diante do rápido avanço das mudanças climáticas, o Brasil possui um grande desafio de compreender as desigualdades estruturais e suas implicações sobre a capacidade nacional de prevenir, mitigar e responder a emergências. A análise detalhada dos dados sobre vulnerabilidades revela, de modo claro, que qualquer esforço de proteção, defesa ou adaptação deve considerar as especificidades de cada grupo, sua relação com o território e os fatores sociais que amplificam os riscos.

Em 2025, em contexto pré COP30, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania lançou o Guia de orientação para Salvaguarda dos Direitos Humanos de Públicos Prioritários em

Contextos de desastres e emergências climáticas, destacando alguns grupos como crianças e adolescentes, pessoas idosas, com deficiência, em situação de rua, parte da comunidade LGBTQIA+, migrantes, refugiadas e apátridas pensando em uma proteção integral desses grupos.

O documento aponta conceitos introdutórios importantes como o de desastres naturais e o de situações de vulnerabilidade, além de trazer recomendações do ciclo de proteção. Essa proposta consiste em ações gerais e específicas que consideram os eixos orientadores e as diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos, por meio do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH3), buscando promover padrões de proteção integral para os grupos específicos citados pelo documento.

O ciclo é composto por três eixos cíclicos: prevenção e preparação, resposta e recuperação. Na prevenção e preparação se espera reduzir as ocorrências e intensidade dos riscos e desastres, além de desenvolver as competências para o gerenciamento das emergências. Na resposta, o intuito é promover um conjunto de medidas a ser adotado em situações de risco e desastres, visando reduzir seus impactos. Na recuperação, prevê-se como objetivo restabelecer as condições de normalidade das comunidades e populações, dos serviços e das infraestruturas afetadas.

Alinhadas com as orientações gerais do Guia, as orientações específicas para a população de migrantes, refugiados e apátridas incluem como prevenção e preparação o papel central da Defesa Civil, a elaboração dos cadastros com informações das famílias em acolhimento e incluem o Cadastro Único (CadÚnico) como uma ferramenta útil para o acompanhamento familiar. Além disso, também conta como estratégia a divulgação do aplicativo Disque Cidadania para facilitar o acesso a informações e orientações sobre direitos, serviços e políticas públicas. Foi incluído nas orientações garantir a observância do princípio de não devolução que se aplica independentemente da situação migratória dos indivíduos, permitir atualizações no status migratório dos imigrantes residentes, solicitantes de refúgio e apátridas que residem no Brasil e garantir que as necessidades específicas dos deslocados internos sejam cumpridas de acordo com critérios objetivos e sem discriminação.

Em resposta aos desastres e alinhado com as recomendações específicas para esse grupo, o documento aponta como resposta garantir que esse grupo que foi afetado ou que está em risco receba as informações de forma acessível e em idioma que compreenda a gravidade do evento e as orientações. Também é destacada a necessidade de facilitar o acesso à assistência humanitária, serviços consulares do país de origem, além de facilitar o trabalho das redes de cooperação consular sul-americanas para cidadãos de países desse grupo.

Como estratégia de recuperação, o documento traz direções com destaque para articulações com as redes de cooperação consular, promoção de ações integradas com instituições como a Organização Internacional para as Migrações (OIM), a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), o Fórum Nacional de Lideranças Migrantes, Refugiadas e Apátridas (Fomigra), o Comitê Nacional para os Refugiados (Conare), organizações da sociedade civil e outras organizações internacionais para implementar projetos de acolhimento respeitando as suas demandas específicas. A proposta também demanda a flexibilização de diretrizes de apresentação de documentos dos países de origem e também para os trâmites de regularização migratória e de naturalização, sem a exigência de certidão de antecedentes criminais para grupos específicos. A garantia de que o Comitê Nacional para os Refugiados (Conare) tenha os recursos e o apoio necessários para orientar e coordenar de forma eficaz as ações destinadas a

proteger, assistir e prestar apoio jurídico a migrantes, refugiados e apátridas também é um dos pontos destacados como estratégia de recuperação. Além disso, o Conare deve ter poderes para propor e discutir diretrizes e recomendações para políticas públicas que atendam às demandas e necessidades específicas nessas áreas. As políticas intersetoriais têm destaque como acesso aos programas sociais do Governo Federal por meio dos serviços como o dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) com intermédio multicultural e linguístico e treinamento dos servidores e agentes públicos e funcionários de organizações da sociedade civil para atendimento de demandas específicas deste grupo prioritário de forma adequada.

## Referências

1. ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. *Alto Comissário das Nações Unidas para Refugiados alerta para necessidade de mudança na gestão da resposta global ao deslocamento forçado*. 10 fev. 2026. Disponível em: <https://www.acnur.org/br/noticias/comunicados-imprensa/alto-comissario-das-nacoes-unidas-para-refugiados-alerta-para>. Acesso em: 02 mar. 2026.
2. ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. *UNHCR calls for urgent support to sustain refugee protection and returnee reintegration in Burundi*. 24 fev. 2026. Disponível em: <https://www.unhcr.org/news/press-releases/unhcr-calls-urgent-support-sustain-refugee-protection-and-returnee>. Acesso em: 02 mar. 2026.
3. ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. *UNHCR seeks support for solutions as 5.4 million Afghans return since late 2023*. 13 fev. 2026. Disponível em: <https://www.unhcr.org/news/press-releases/unhcr-calls-urgent-support-sustain-refugee-protection-and-returnee>. Acesso em: 02 mar. 2026.
4. OIM. *Guia de orientação para Salvaguarda dos Direitos Humanos de Públicos Prioritários em Contextos de desastres e emergências climáticas*. Disponível em: [https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbdl1496/files/documents/2026-02/cartilha\\_dh\\_cop\\_30\\_digital.pdf](https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbdl1496/files/documents/2026-02/cartilha_dh_cop_30_digital.pdf). Acesso em: 27 fev. 2026.